

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF

**REQUERIMENTO Nº , de 2016
(Do Sr. Altineu Côrtes)**

Requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convoque o senhor GILBERTO CARVALHO, ex-Ministro Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; que seja submetido à deliberação deste Plenário, o requerimento ora formulado, com o fito de subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação do senhor Gilberto Carvalho – ex-ministro chefe da Secretaria Geral da Presidência da República é importante para que esclareça a respeito de suas supostas relações com Mauro Marcondes Machado, sócio da consultoria Marcondes & Mautoni Ltda.

Sala das Comissões, em 08 de março de 2016.

Altineu Côrtes
DEPUTADO FEDERAL PR/RJ